



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 440, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.**

**Ementa:** Exonera a empregada **TÂNIA LAURA MAIA FLORES** do cargo de livre provimento - **GERENTE** na unidade organizacional **Gerência Técnica – GTE** (antiga Gerência de Assistência aos Colegiados – GAC – extinta) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a extinção da Gerência de Assistência aos Colegiados – GAC e a criação da Gerência Técnica – GTE, que manteve parte das atribuições da unidade anterior;

Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012,

**RESOLVE:**

1. Exonerar a empregada **TÂNIA LAURA MAIA FLORES** do cargo de livre provimento – **GERENTE** na unidade organizacional **Gerência Técnica – GTE** (antiga Gerência de Assistência aos Colegiados – GAC – extinta), a partir de **1º de novembro de 2012**.

2. Alterar a lotação da referida empregada, ocupante do cargo de carreira Analista, matrícula 0211, da unidade organizacional Gerência de Assistência aos Colegiados – GAC (extinta) para a **Superintendência de Integração do Sistema - SIS**, a partir de **1º de novembro de 2012**.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

